



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



1195

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA Nº 021/2024/SINFRA**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar o senhor **Ramon Frotté Peres**, matrícula nº 78-2, como **Fiscal Administrativo**, e o senhor **Rannieri Schneider Leite de Lima**, CPF nº 68X.XXX.XXX-06, como **Fiscal Técnico**, para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 002/2024-PMC, Concorrência nº 001/2023, Contrato nº 014/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS DA VILA FÉLIX PINTO E VILA CENTRAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 929749/2022-MCIDADES/CAIXA

**Art 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, de 14 de junho de 2024.

**PABLO FERNANDES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 018/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para acompanhar a execução do contrato nº 001/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasília e a empresa contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes da cidade de Brasília, DF, e

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora HARMON TAVARES PEREIRA, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliada em Brasília, DF, para acompanhar a execução do contrato nº 001/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brasília e a empresa contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes da cidade de Brasília, DF, e

**EM BRANCO**

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

BRASÍLIA, 15 de maio de 2013.

15/05/2013

Cantá – RR, 13 de junho de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

#### ANEXO – I BIOGRAFIA

**DEODATO LEOCÁDIO DA SILVA**, nasceu no dia 24 de janeiro de 1948, em domicílio na comunidade indígena Serra da Moça, região do Murupú. Filho do Senhor José Leocádio da Silva e da Senhora Helena Leocádio da Silva. Casou-se com Cidélia da Silva, tiveram 8 filhos: Cesar da Silva, Valter da Silva, Evilene da Silva, Gracilene da Silva, Glaucilene da Silva Leocádio, Deodato Leocádio da Silva Filho, Wagner Leocádio da Silva e Romário Leocádio da Silva.

Em 1987, ele veio visitar a Comunidade Indígena Tabalascada, a convite do Clóvis Ambrósio, que era o Tuxaua da Comunidade. Ele se encantou com região. Deodato era agricultor, ele viu que na tabalascada tinha muita mata, local propício para agricultura (roça), e decidiu se mudar para a comunidade, junta com sua família. Com o trabalho o senhor Deodato, passou a levar seus produtos agrícolas para as Exposições nas Férias Agropecuária na Capital de Boa Vista, onde ganhou diversos prêmios com seus produtos, inclusive um desses prêmios, foi um motor de mandioca. Na comunidade Tabalascada, estudou, estagiou e fez curso para ingressar como agente de saúde, e em 01/01/1997, pela secretaria de Estado da saúde assinado pelo secretário, Sergio Pillon Guerra, assumiu como chefe do posto de saúde de Tabalascada e agente de saúde, fez um trabalho relevante e diferenciado, pois, fazia seu trabalho com amor e dedicação, onde tinha como ponto principal a produção de remédios tradicionais caseiros. Ele construiu a sua história e seu legado nesta função.

Exercceu a função remunerada pela COOPERPAI-SAÚDE, de janeiro de 2004 a abril de 2007, época em que se aposentou. Em 2008, ele resolveu retornar com as atividades agrícolas e Junto com parcerias montou a Associação de produtores Indígena de Tabalascada. A APIT, e junto com parceiros governamentais, e não governamentais, produziu melancia, milho, feijão, hortaliças e Mandioca, irrigada com área mecanizada. e criação de peixes no polo de produção Maranata.

Seu último projeto era fazer um projeto de Granja, que não se concretizou quando estava em vida. Faleceu em 2016, vítima de complicações renais. Deodato Leocádio, deixou um exemplo de caráter de homem, como pai, esposo, amigo e de liderança, que sempre procurava ajudar o próximo não importava as circunstâncias. Sua maior alegria era ver a sua família reunida e feliz, com a construção da UBS Tabalascada em 2024, pela Prefeitura municipal de Cantá, na gestão do Prefeito André Castro, em homenagem a esse grande líder da saúde de Tabalascada, inaugura a UBS com o nome de Deodato Leocádio da Silva.

Cantá – RR, 13 de junho de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:6CE6394B

#### GABINETE

#### DECRETO Nº 092, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 30% PARA 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) O PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA OS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO JUNTO AOS BANCOS.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o acréscimo de 30% para 35% (trinta e cinco por cento) de margem consignável para contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento, concedido pela Lei 14.131 de 30 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que as operações de crédito consignado são concedidas exclusivamente para servidores efetivos de carreira estatutária do Município;

**CONSIDERANDO** a Edição da Medida provisória nº 1.106 de 17 de março de 2022;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica acrescido o percentual para liberação de margem consignável de 30% para 35% (trinta e cinco por cento) do valor do salário dos servidores;

**I** – Não serão incorporados ao valor Bruto a ser disponibilizado, as gratificações e benefícios temporários;

**Art. 2º** Prorroga o prazo para amortização de Operação de crédito consignado, para **96 (noventa e seis)** meses.

**Parágrafo único** – As contratações de Crédito Consignado junto as instituições financeiras, não poderão ultrapassar o percentual e o prazo estipulados por este decreto, podendo ser flexibilizados em comum acordo entre a Instituição Financeira e o Servidor contratante do serviço, com percentuais e prazos menores que o teto estabelecido.

**Art. 3º** Compete ao Poder público Municipal, apenas o desconto em folha, e repasse dos valores às instituições financeiras, não podendo em hipótese nenhuma ser responsável pela quitação de dívida contratada, por motivos de afastamento, exoneração, inatividade ou óbito de servidor;

**I** – As operações de concessão de Operação de Crédito consignado, deverão ser precedidas de contrato específico com cada instituição.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2024.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:0CFD778A

#### GABINETE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 021/2024/SINFRA

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Designar o senhor **Ramon Frotté Peres**, matrícula nº 78-2, como **Fiscal Administrativo**, e o senhor **Rannieri Schneider Leite de Lima**, CPF nº 68X.XXX.XXX-06, como **Fiscal Técnico**, para acompanhamento e fiscalização do **Processo nº 002/2024-PMC, Concorrência nº 001/2023, Contrato nº 014/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS DA VILA FÉLIX PINTO E VILA CENTRAL**.



EM BRANCO

MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 929749/2022-MCIDADES/CAIXA

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, de 14 de junho de 2024.

**PABLO FERNANDES**Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 018/2024Publicado por:  
Paulo José de Castro Santos  
Código Identificador:92D42F09

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL Nº 029 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DA GCMFROM 2024, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL Nº 029, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Edital 029 do Concurso Público para o Guarda Civil Municipal de Bonfim, o **Resultado Final Homologado** e as respectivas classificações.

**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO DA GCMFROM 2024**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA DA ACADEMIA	MÉDIA	SEXO
1ª	Kessia Alves de Oliveira	85,00	9,398	47,199	F
2ª	Jéssica Silva de Araújo	83,80	9,495	46,648	F
3ª	Mayra Soares Carvalhu	81,40	9,373	45,387	F
4ª	Welyda Synara Mchudo Costa	79,80	9,310	44,555	F
5ª	Aline Cabral da Silva	80,00	8,910	44,455	F
6ª	Beatriz Guedes Marques	79,00	9,439	44,220	F
7ª	Renata da Silva Saraiva	79,00	9,009	44,005	F
8ª	Rúbia Nayne Costa Nascimento	75,80	9,416	42,608	F
9ª	Elizângela de Jesus Alfredo	75,60	9,298	42,449	F
10ª	Engryd Laura Santos Feitosa	75,60	9,016	42,308	F
11ª	Valdinéia Isaias Gomes	75,20	9,273	42,237	F
12ª	Antonia Magnólia Mesquita Bezerra	74,20	9,027	41,614	F
13ª	Isabelle Sousa Magalhaes	74,00	9,150	41,575	F
1ª	Gustavo França Lira Barboza	86,00	9,454	47,727	M
2ª	Jordano Lima Pereira	82,60	9,639	46,120	M
3ª	Carlos Eduardo Matos Souza	82,60	9,236	45,918	M
4ª	Rayson Silva Moura	81,20	9,710	45,455	M
5ª	Eden Soares Carvalho	81,20	9,527	45,364	M
6ª	Daniel Rebouças Nascimento	80,40	9,700	45,050	M
7ª	Delicley Conceição Muniz	80,00	9,323	44,662	M
8ª	Marlon Napoleão Pereira	80,00	9,250	44,625	M
9ª	Yuri Castelo Branco Gomes	79,00	9,391	44,196	M
10ª	Itauan Oliveira da Silva	78,80	9,505	44,153	M
11ª	Felipy Muniz Freires da Silva	79,00	9,172	44,086	M
	Araon Gabriel Leião Ferreira	79,00	9,085	44,043	M
	Júlio Simplicio Ribeiro	78,60	9,377	43,989	M
14ª	Wansley Paiva Pereira	78,00	9,491	43,746	M
15ª	Davi Moraes da Silva	77,80	9,373	43,587	M
16ª	Kennedy Washington Gonçalves Rocha	77,80	9,290	43,545	M
17ª	Milton de Sousa Lourenço Júnior	77,80	9,095	43,448	M
18ª	Aginaldo Samuel Silva Lendengue	77,60	8,887	43,244	M
19ª	Antonio David Fernandes Vieira	76,80	9,032	42,916	M

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:DB0AB3BA

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EDITAL 002/SEMAS/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, ESTADO DE RORAIMA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PISCÓLOGO (A) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, de acordo com as normas legais e especificações deste edital, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 66 da Lei complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010.



EM BRANCO